



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina-se como “Rua Nelcina Rodrigues Diogo” o logradouro do bairro Vila Isis Cristina, iniciando-se no número 619 da Rua Francisca Rodrigues Adriano e contornando completamente o Campo Vitor Roque de Sá e Silva.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei o mapa contendo a localização da rua (Anexo I) e o *curriculum vitae* da homenageada (Anexo II).

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 21 de junho de 2023.

Plenário "Mestre Gama", 21 de junho de 2023

Aline Santos - MDB